



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00441

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18/11/2013	Proposição Medida Provisória nº 627/2013
--------------------	---

Autor Deputado Alfredo Kaefer	Nº do prontuário 451
----------------------------------	-------------------------

☐ 1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	☐ 3. Modificativa	☐ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA SUPRESSIVA

Exclua-se o inciso III do parágrafo 1º, do artigo 21, da Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo cuja supressão é sugerida tem o propósito de obstar a utilização do ágio por rentabilidade futura (goodwill) nos casos em que a aquisição da participação se dê através da substituição de ações ou quotas. É frequente, no entanto, a realização de operações entre partes independentes, com ações listadas em bolsa, a valores de mercado, através de operações de substituição de ações ou quotas (e.g. incorporação de ações) que geram ágios legítimos. Portanto, não se justifica a que somente operações realizadas com pagamento em dinheiro fique restrito o benefício

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 18/11/2013	ASSINATURA 		

Substituir: esta cópia pela emenda original

devidamente assinada pelo Autor

até o dia

21/11/2013

32453814

Matrícula 162499

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 18/11/2013 às 12h

Tiago Brum - Mat. 256058